

Soudra Dia

RELATÓRIO FINAL

1ª OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA 1º DIREITO / PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR), INVESTIMENTO RE-C02-i01 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO – AVISO DE PUBLICITAÇÃO 2ª REPUBLICAÇÃO N.º 01/CO2- i01/2021 – COMPONENTE 02 – HABITAÇÃO

Março 2024



## ATA DE JÚRI

Aos 26 dias do mês de março de 2024, reuniu o júri do procedimento designado pelo Município no âmbito do procedimento lançado por Edital denominado "1ª OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA 1º DIREITO / PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR), INVESTIMENTO RE-C02-i01 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO – AVISO DE PUBLICITAÇÃO 2ª REPUBLICAÇÃO N.º 01/CO2- i01/2021 – COMPONENTE 02 – HABITAÇÃO", composto por: Dra. Helga Coelho, na qualidade de Presidente; Dra. Sandra Dias, na qualidade de 1.º Vogal; Dr. Nuno Oliveira, na qualidade de 2.º Vogal; Eng. Paulo Costa, na qualidade de 3.º Vogal, e, Arq. Rui Sousa, na qualidade de 4.º Vogal, para efeitos de análise das alegações apresentadas em sede de audiência prévia, dando-se por integralmente reproduzido, para os devidos efeitos, todo o conteúdo do Relatório Preliminar elaborado e comunicado aos candidatos.

O Relatório Preliminar foi notificado aos candidatos no dia 15 de março de 2024, através do endereço eletrónico indicado na candidatura, tendo sido concedido um prazo de 5 (cinco) dias úteis para se pronunciarem sobre o seu teor. Pelo exposto, o prazo concedido terminou no dia 22 de março de 2024.

Em sede de audiência prévia, no dia 22 de março de 2024, foram entregues no balcão único do Município, duas pronúncias relativas à empresa Construções F. M. Magalhães, Lda., candidata com a proposta número 2 e 3, para a Zona 3, mais especificamente para a freguesia de Tamel S. Veríssimo.

## 1. Análise à pronúncia apresentada

A candidata mencionada, vem, nas suas pronúncias, solicitar que "(...) deve ser a presente pronuncia ser considerada procedente e em consequência, ser revogada a proposta de adjudicação constante do relatório final, e em consequência:

- i) Manter a "proposta 5"
- ii) Incluir a "proposta 3"



## iii) Incluir a "proposta 2"

Refere ainda, no ponto 11º das suas pronúncias que, "a freguesia de Tamel São Veríssimo encontra-se no centro do concelho de Barcelos, a distância da proposta apresentada em relação ao centro da cidade é de apenas 5km(...). Assim sendo por todos os motivos que já foram explanados, seria de extrema importância a inclusão das propostas da zona 3, aumentando o número de fogos disponibilizados pelo Município de Barcelos e consequentemente mais famílias Barcelenses seriam ajudadas."

Refira-se que, as necessidades previstas no Programa/Caderno de Encargos, para a Zona 3, foram as seguintes:

Necessidades Habitacionais Previstas						
Zona	T1	T2	T3	T4		
3	9	1	1	1		

As propostas recebidas pelos candidatos, para a Zona 3, foram:

Fogos Habitacionais Apresentados Nas Candidaturas							
Proposta	Candidatos	Tipologia	Quantidades				
3	Construções F.M.	T1	5				
	Magalhães, Lda.	T2	13				
		T3	14				
2	Construções F.M.	T1	4				
	Magalhães, Lda.	T2	10				
		T3	10				
4	Rui Pinheiro & Pinheiro,	T1	20				
	Lda.	T2	40				
	Proveitos e Oportunidades	Т3	20				
	- Unipessoal, Lda.						



A proposta 2 e a proposta 3 não cumprem o definido no Programa/Caderno de encargos, quanto à Zona e às quantidades por tipologia

Face ao apresentado, considera o Júri, não existir motivo de revogação da proposta de adjudicação constante no relatório preliminar, e delibera por unanimidade, **reiterar a decisão do relatório preliminar.** 

Perante tudo o exposto conclui o Júri do Procedimento:

- A) A exclusão da proposta 1, com fundamento na alínea i) do ponto VII) da Parte B do Programa/Caderno de Encargos, nos termos melhor explanados no relatório preliminar;
- B) A admissão das propostas 2, 3, 4 e 5, por se encontrarem em conformidade com os requisitos objetivos e subjetivos do Programa/Caderno de Encargos;
- C) A aprovação da ordenação das candidaturas de acordo com a aplicação do critério de avaliação fixado:

Posição	Proposta Candidato		Pontuação
			Final
1.°	5	Barcelíder, S.A.	28
2.°	3	Construções F.M. Magalhães, Lda.	16,05
3.°	2	Construções F.M. Magalhães, Lda.	16,05
4.°	4	Rui Pinheiro & Pinheiro, Lda. Proveitos e Oportunidades – Unipessoal, Lda.	4

D) A aceitação da proposta admitida, na 1.º posição, de acordo com as necessidades elencadas no Programa/Caderno de Encargos.

Em face de tudo o exposto e em cumprimento do disposto no Programa/Caderno de Encargos submete-se para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal:

- A adjudicação à empresa Barcelíder S.A., dos 44 fogos propostos, para a zona 1, com a área bruta privativa total de 3 540,12 m2, sendo o valor total de 4 584 455,40€, e
- 2. A aprovação a minuta do contrato-promessa de compra e venda a celebrar.

\*\*\*



O presente Relatório Final, após assinatura, deve ser remetido para a Câmara Municipal para efeitos de deliberação, aprovação do seu teor devidamente acompanhado pelo Relatório Preliminar, aprovação da minuta do contrato-promessa de compra e venda, cumprindo-se os tramites previstos no Programa/Caderno de Encargos, nomeadamente no que respeita aos documentos necessários.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente Relatório Final, o qual vai ser assinado por todos os membros do Júri.

Barcelos, 26 de março de 2024

Presidente do Júri do Procedimento

(Dra. Helga Coelho)

1.ª Vogal

(Dra. Sandra Dias)

2.º Vogal

(Dr. Nuno Oliveira)

(Eng. Paulo Costa)

4.º Vogal

(Arq. Rui Sousa)